

**PORTARIA N.º 010/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão composta por: **Gilmara Maria da Silva Souza**, portador da cédula de identidade nº 8.291.762- SDSPE e CPF nº 070.512.934-94, e **Marcos Antônio Barbosa da Silva**, Portador do RG 6465698 SDS PE e CPF: 046.544.904-26, **Creuza da Silva Pereira**, portador da cédula de identidade nº 6968631 SDS-PE, CPF nº 030.152.094-18, para sob a presidência do primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

**Art. 2º** - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, a gratificação mensal de R\$. 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2016.



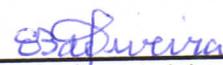
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 04 de janeiro de 2016.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

